

PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 086/2021

Processo : 7.094/2021

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

PREÂMBULO

No dia 17 de Setembro de 2021, às 9h30m, reuniram-se na sala de Licitações, do 1º. andar, do prédio sito na Av. Presidente Kennedy, nº. 9.000, bairro Vila Mirim, o Pregoeiro, Senhor EDNEY GARCIA CAMARA, e a Equipe de Apoio, Senhor RODRIGO ORLANDO e a Senhora ELIANE DOMINGUEZ MAZETTO, designados às fls. 135/138 dos autos do Processo supramencionado, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ALINE PEREIRA SANTOS COSTA

COMBOX TECNOLOGIA EIRELI

VALDINEY CUNHA DA SILVA

CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LT

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

```

Item: 001.00   Vencedor
Fase : Propostas
      CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA   ***          ***  10:36:58  Desclassificado
      COMBOX TECNOLOGIA EIRELI                141.140,0000    0,00%  10:36:51  Selecionada
Fase : Negociação
      COMBOX TECNOLOGIA EIRELI                140.000,0000    0,00%  10:41:05
      COMBOX TECNOLOGIA EIRELI                140.000,0000    0,00%  10:45:02  Melhor Oferta
Item: 002.00   Vencedor
Fase : Propostas
      CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA   ***          ***  10:37:25  Desclassificado
      COMBOX TECNOLOGIA EIRELI                642.220,0000    0,00%  10:37:22  Selecionada
Fase : Negociação
      COMBOX TECNOLOGIA EIRELI                641.080,0000    0,00%  10:45:54
      COMBOX TECNOLOGIA EIRELI                641.080,0000    0,00%  10:46:02  Melhor Oferta

```

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
COMBOX TECNOLOGIA EIRELI	141.140,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Vencedor		
COMBOX TECNOLOGIA EIRELI	642.220,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 26/60, tabela comparativa sob fls. 61 e 149, ambos do processo administrativo nº. 7.094/2021, Anexos I e II - Planilha Proposta do Edital e Anexo IX - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria requisitante.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	COMBOX TECNOLOGIA EIRELI	141.140,0000	140.000,0000	Melhor Oferta

002.00	COMBOX TECNOLOGIA EIRELI	642.220,0000	641.080,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante: COMBOX TECNOLOGIA EIRELI que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo, portanto, declarada habilitada.

- Informo que a empresa não se enquadra na situação de recuperação judicial e/ou extrajudicial conforme subitem 15.3. do Edital

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	COMMBOX TECNOLOGIA EIRELI	140.000,0000	Melhor Oferta

002.00	COMMBOX TECNOLOGIA EIRELI	641.080,0000	Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro CLASSIFICOU os Lotes do objeto deste Pregão à empresa classificada em primeiro lugar, abaixo relacionada:

- COMMBOX TECNOLOGIA EIRELI - Lote I (itens 1 e 2), Lote II (itens 3, 4, 5 e 6).

ENCERRAMENTO

O Licitante foi informado que o Envelope-Documentação não aberto ficará à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no Edital, no horário das 9h00 às 16h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

- Antes da fase do credenciamento das empresas foram realizadas as pesquisas no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), no <https://www.bec.sp.gov.br>, (E-Sanções), no Portal da Transparência (Sanções) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), sendo verificado que as mesmas não se encontram impedidas de participarem do presente certame licitatório, conforme comprovantes juntados aos autos.

- O Senhor Pregoeiro, no uso da faculdade do artigo 43, §3º. da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, realizou diligências perante o sítio

oficial da JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) <https://www.jucesponline.sp.gov.br/pesquisa.aspx>. no tocante ao enquadramento da empresa CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA.. Na fase de credenciamento o representante da empresa apresentou a Declaração de Enquadramento de ME/EPP, no moldes do Anexo VI do Edital.

- O Senhor Pregoeiro, no uso da faculdade do artigo 43, §3º. da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, solicitou que a representante da empresa COMMBOX TECNOLOGIA EIRELI encaminhasse a Ficha Cadastral Completa da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, através dos emails sead522@praiagrande.sp.gov.br e/ou licitacao@paiagrande.sp.gov.br, vez que empresa tem sede em Porto Alegre e a consutla perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul tem ônus para realizar a diligência através de consulta, quanto ao enquadramento da empresa COMMBOX TECNOLOGIA EIRELI.. Na fase de credenciamento a representante da empresa apresentou a Declaração de Enquadramento de ME/EPP, no moldes do Anexo VI do Edital. Até o encerramento da presente Sessão Pública o Pregoeiro verificou nos emails e a empresa ainda não havia encaminhado o documento a ser diligenciado e solicitado.

- O Senhor RODRIGO ORLANDO, membro da equipe de apoio e servidor da Secretaria de Administração, realizou análise técnica da proposta comercial ofertada pela licitante: COMMBOX TECNOLOGIA EIRELI e constatou que a mesma atendeu as descrições contidas nos Anexos II e III - Planilha Proposta do Edital.

- O Senhor RODRIGO ORLANDO, membro da equipe de apoio e servidor da Secretaria de Administração, realizou análise técnica da proposta comercial ofertada pela licitante: CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA., e constatou que a mesma não atendeu as descrições contidas nos Anexos II e III - Planilha

Proposta do Edital, pelos seguintes motivos:

a) A empresa não apresentou catálogos, demonstrando as características técnicas dos equipamentos, ficando impossibilitado a análise técnica quanto a compatibilidade com o sistema de alarme existente. Os catálogos, manuais ou outros documentos que demonstrem as características técnicas dos equipamentos referente aos itens estão sendo exigidos no item 6, subitem 6.1., alínea V do Edital.

b) A empresa não declarou os modelos dos produtos ofertados. A exigência está no item 6, subitem 6.1., alínea III do Edital, bem como nos Anexos I e II - Planilha Proposta do Edital.

- A proposta da empresa CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA., foi desclassificada pela equipe de apoio técnica.

- A Sra. ELIANE DOMINGUEZ MAZETTO, Membro da Equipe de Apoio, realizou análise técnica da documentação relativa à qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e os índices financeiros da empresa: COMBOX TECNOLOGIA EIRELI, classificada em primeiro lugar, compreendidas entre os subitens 7.1.2. até 7.1.2.5. do Edital, verificando suas regularidades perante as exigências Editalícias.

- O representante da empresa classificada em primeiro lugar fica ciente que deverá apresentar proposta readequada, conforme descrito:

DA READEQUAÇÃO DA PROPOSTA

A licitante vencedora terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o julgamento e classificação das propostas, para apresentar proposta readequando os valores, quando houver redução do valor dos mesmos em sessão pública no endereço constante no item

1.1 ou através do e-mail:
licitacao@praiagrande.sp.gov.br.

- Não houve oferta de adesão neste procedimento licitatório conforme subitem 11.16 e seguintes do Edital, vez que a empresa classificada subsequente teve sua proposta comercial desclassificada pela equipe de apoio técnica.

- Consultados os presentes sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo, estes declinaram do direito de interpor Recurso Administrativo.

- Esta Ata ficará disponível no site <http://www.praiagrande.sp.gov.br> para ciência, consulta e download de todos os interessados.

- O Sr. Pregoeiro, bem como os Membros da Equipe de Apoio, deram por encerrada a presente Sessão Pública às 14h45 com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública será assinada pelo Sr. Pregoeiro, membros da equipe de apoio e os representantes das empresas presentes na Sessão Pública.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ALINE PEREIRA SANTOS COSTA COMMBX TECNOLOGIA EIRELI	----- EDNEY GARCIA CAMARA Pregoeiro
----- VALDINEY CUNHA DA SILVA CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA.	----- RODRIGO ORLANDO ----- ELIANE DOMINGUEZ MAZETTO